

EDITAL CONJUNTO N.º 06/2024 - SEAP/SETI

A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, por meio da Escola de Gestão do Paraná, E A SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, por meio das Universidades Estaduais, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual 19.848 de 03 de maio de 2019, os Decretos n.ºs 3.764, de 25 de outubro de 2004 e 3.888 de 21 de janeiro de 2020, e o Termo de Execução Descentralizado, TED n.º: 28/2024 publicado em Diário Oficial na data de 29/04/2024, onde conjuntamente SETI, SEAP e UNICENTRO resolvem:

TORNAR PÚBLICO

A abertura das inscrições para o preenchimento de **10 (dez) vagas** para o **Curso de Especialização em Gestão em Turismo - GESTUR**, Pós-graduação *Lato Sensu*, na modalidade de ensino a distância, na segunda edição a ser realizado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO), destina-se a servidores públicos civis e militares, assim como empregados públicos, todos do Poder Executivo do Estado do Paraná.

1. DO CURSO

- 1.1. A estrutura do curso possui carga horária de 450 horas, incluindo o Módulo Básico, o Módulo Específico e Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).
- 1.2. O Curso de Especialização em Gestão em Turismo, destina-se a capacitar empregados e servidores públicos estaduais que atuam essencialmente como gestores ou técnicos, no âmbito do poder público do executivo estadual.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



2. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas 10 (dez vagas para servidores públicos civis, incluindo os servidores apenas cargo em comissão, servidores militares, bem como empregados públicos, todos do Poder Executivo do Estado do Paraná, para o Curso de Especialização em Gestão em Turismo, que ocorrerá junto com o Programa de Residência Técnica para o Curso de Especialização em Gestão em Turismo, distribuídos conforme abaixo descrito.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Para concorrer à vaga do curso objeto deste edital, os interessados deverão atender a integralidade dos requisitos relacionados a seguir:
- 3.2. Ser empregado público ou servidor público civil ou militar, incluindo-se os servidores cargos em comissão, com formação de nível superior em uma das áreas indicadas no item 3.2, aos ocupantes de cargos do Poder Executivo do Estado do Paraná ou militares de todos os Quadros da Polícia Militar do Paraná, em efetivo exercício de suas funções.
- 3.3. Ter formação de nível superior em qualquer das áreas do conhecimento, por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 3.4. Excluem-se os empregados ou servidores que se encontram em licença sem vencimentos, bem como aqueles cedidos, com ou sem ônus para a Administração Estadual, aos órgãos ou entidades não integrantes do Executivo Público Estadual (Poderes Legislativo e Judiciário) assim como servidores dos Poderes Legislativo, Judiciário, Ministério Público e Defensoria Pública.
- 3.5. Solicitar inscrição na Pós-Graduação, via meio eletrônico, na Plataforma Moodle da Escola de Gestão do Paraná, fazendo cadastro na Plataforma e fazendo inscrição para a Pós através do Link: https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=2189

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 3.6. Preencher na plataforma Moodle em formulário eletrônico na inscrição, Atividade 1, Formulário eletrônico 1, para a Pós os dados solicitados.
- 3.7. Solicitar inscrição na Pós-Graduação dentro da Plataforma Moodle, com Declaração com assinatura eletrônica, de que as informações são verdadeiras e de ciência dos critérios estabelecidos e de não ter realizado ou estar cursando outro curso de pós-graduação lato ou stricto sensu com ônus para o Estado, no último 01 (um) ano, conforme declaração constante da Atividade 2, do Formulário 2 ANEXO I.
- 3.8. Na Atividade 3, na plataforma Moodle, inserir Declaração de ciência e concordância da Chefia Imediata, com assinatura eletrônica, da participação do servidor na Pós-Graduação, constante do Formulário 3 ANEXO II.
- 3.9. Na Atividade 4, na plataforma Moodle, inserir Declaração da Unidade de Recursos Humanos com assinatura eletrônica, a que pertence o empregado ou servidor de não se encontrar em licença para tratamento de saúde, ou outro tipo de licença e não estar cedido, bem como ter cumprido integralmente ou estar cumprindo o período de estágio probatório, comprovado por declaração da Unidade de Recursos Humanos a que pertence o empregado ou servidor, com a assinatura eletrônica do Servidor e do responsável pela Unidade de Recursos Humanos, Formulário 4 ANEXO III.
- 3.10. Na Atividade 5, na plataforma Moodle, inserir o Formulário 5 ANEXO IV, preenchido, a autorização com assinatura eletrônica do Titular do Órgão, pelo: Secretário de Estado (Secretarias); Reitor (Universidades e Hospitais); Comandante Regional (Policial Militar ou Bombeiro Militar); dirigente máximo da Autarquia, Fundação, Sociedade de Economia Mista, dentre outros órgãos, ou seus respectivos representantes legais (anexando respectiva cópia de portaria do ato de designação),
- 3.11. Na Atividade 6, na plataforma Moodle, inserir com assinatura eletrônica, constante do Formulário 6 ANEXO V, de Informe descritivo da Experiência Profissional, atuação ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 3.12. Na Atividade 7, na plataforma Moodle, inserir com assinatura eletrônica, constante do Formulário 7 ANEXO VI, Justificativa que descreve, a importância e relevância de sua participação no Curso de Especialização em Gestão em Turismo. Bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para o Estado, e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.
- 3.13. Na Atividade 8, na plataforma Moodle, inserir uma Pré-proposta de Intervenção, assinada eletronicamente, elaborada conforme descrição no item 4 deste Edital, conforme Modelo de Formulário 8 Anexo VII.
- 3.14. Inserir na plataforma Moodle, nas atividades específicas, cópia em arquivo ".pdf" dos documentos a seguir: documento oficial com foto e CPF (frente e verso), cópia do diploma autenticado (frente e verso) e do histórico escolar do curso de graduação autenticado (frente e verso), em uma das áreas relacionadas no item 3.2.
- 3.15. Na Atividade 9, na plataforma Moodle, inserir cópia em arquivo".pdf" de documento oficial com foto (RG, Carteira de motorista, etc) e CPF (frente e verso).
- 3.16. Na Atividade 10 na plataforma Moodle, inserir cópia em arquivo".pdf" de cópia do diploma de graduação **autenticado** (frente e verso).
- 3.17. Na Atividade 11 na plataforma Moodle, inserir cópia em arquivo".pdf" do histórico escolar do curso de graduação autenticado (frente e verso) do servidor, em uma das áreas relacionadas.
- 3.18. As autenticações solicitadas pela Unicentro, para o Diploma e para o Histórico Escolar, poderão ser feitas internamente nos órgãos de lotação do servidor, na Unidade de Recursos Humanos ou setor correspondente, pela apresentação e comparação do original, por fé pública ou autenticação por cartório.

Parágrafo único. O não cumprimento a qualquer um dos itens acima descritos, implicará na imediata desclassificação do candidato.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



4. DA PRÉ-PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

- 4.1. Como "Pré-proposta de Intervenção" entende-se o desenvolvimento de ações para fins de contribuir com a transformação, implementação e melhoria de uma determinada situação ou realidade, com o objetivo de resolução da situação problema identificada, no âmbito da administração estadual. Dessa forma, o empregado ou servidor desempenhará um papel ativo na resolução efetiva da problemática priorizada ou da proposição de melhorias, no que se refere a execução e avaliação das ações de intervenção propostas, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos resultados obtidos.
- 4.2. Se faz importante destacar que a pré-proposta de intervenção deverá partir do âmbito de atuação do empregado ou servidor e estar diretamente vinculada ao Curso de Especialização em Gestão em Turismo, para possibilitar a vinculação da teoria (conhecimento acadêmico) com a prática (área de atuação).
- 4.3. De modo a garantir a efetividade das ações e a vinculação das propostas de intervenção as diretrizes e estratégias da gestão estadual, a proposta de intervenção poderá ser resultante da discussão conjunta entre o empregado ou servidor, chefia e equipe de trabalho.
- 4.4. A Pré-proposta de Intervenção deverá conter as seguintes etapas ou campos (que deverão ser descritas pelo próprio candidato):
 - a) Título: nome conferido ao trabalho a ser realizado, com base no tema e local de realização.
 - b) Apresentação: constitui uma síntese do que está sendo proposto.
 - c) Diagnóstico inicial: consiste na identificação dos problemas, situações problemáticas ou proposição de melhorias, objetos de intervenção, bem como as razões, motivos e importância. Deverá ser fundamentado e justificado a proposta de intervenção, com base na análise institucional realizada e nas leituras teóricas sobre a especificidade da temática e do fazer profissional. As motivações que levaram à escolha pela proposta

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



deverão ser descritas, sejam elas pessoais ou institucionais, indicando a relevância da intervenção para sua formação, para a gestão estadual, para seu local de trabalho e área de atuação, bem como para os beneficiários diretos da ação.

- d) Definição dos objetivos (gerais e específicos): devem responder à questão: Para quê está sendo realizado essa proposta de intervenção? Os objetivos devem ser claros, realistas e mensuráveis, identificando com clareza o que se busca, pretende atingir e realizar.
- e) Delimitação do local: deverá ser descrito o local (programa, projeto, unidade, órgãos, processo, dentre outros), objeto de intervenção.
- f) Público-alvo: caracterizar quem são as pessoas ou os grupos de pessoas que serão mobilizadas, que participarão das atividades, mais especificamente aquelas que estarão envolvidas na condição de executores ou beneficiários, diretamente no contexto do objetivo geral.
- g) Metas e resultados esperados: nesse campo, deverão ser qualificados e quantificados os objetivos.
- h) Cronograma de realização: consiste na definição dos prazos e tempos estimados para o desenvolvimento das ações propostas. Sugere-se a elaboração do cronograma por meio de tabela.
- 4.5. A Pré-proposta de Intervenção deverá ser elaborada em editor de texto, formato da folha em A4; Fonte Arial tamanho 12; margens esquerda e superior de 3 cm, direita e inferior de 2 cm; entrelinhas 1,5; com no mínimo 3 páginas e, no máximo, 6 páginas.
- 4.6. A Pré-proposta de Intervenção deverá ser inserida na Plataforma Moodle, conforme Atividade 8 e Formulário 8 do edital, com a devida assinatura eletrônica do servidor.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A inscrição deverá ser efetuada no período de **28/06/2024 a 28/07/2024**, com atendimento total ao especificado a seguir:
- 5.2. A inscrição deverá ser efetuada única e exclusivamente pelo Sistema Moodle da Escola de Gestão do Paraná por meio do link: https://www.ead.pr.gov.br/course/view.php?id=2189

Inserir os anexos e documentos solicitados, seguindo e desenvolvendo as atividades e etapas da Inscrição na Plataforma Moodle.

TABELA DE ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Descrição	Atividade
a) Inscrição via Moodle (possuir ou efetuar cadastro na	Preenchimento de dados
Plataforma).	Pessoais
1. Formulário 1 - Atividade 1 - Preenchimento dos	Formulário 1 (Eletrônico) –
dados cadastrais solicitados.	Preenchimento dos dados
2. Formulário 2 - Atividade 2 - Inserir Ficha de	
Solicitação de Inscrição preenchida, com termo de	Formulário 2 – ANEXO I
compromisso e declaração do servidor assinada	TOTTICIANO 2 - AIVEXO I
eletronicamente.	
3. Formulário 3 - Atividade 3 - Inserir Atesto da Chefia	Formulário 3 – ANEXO II
Imediata assinada eletronicamente	Torridano 3 / TVEXO II
4. Formulário 4 - Atividade 4 - Inserir Declaração	
Funcional, expedida pela URH do Órgão de Lotação	Formulário 4 – ANEXO III
assinada eletronicamente.	
5. Formulário 5 - Atividade 5 - Inserir Autorização do	Formulário 5 – ANEXO IV
Titular do Órgão assinada eletronicamente	Torridano o Tareza Tr
6. Formulário 6 - Atividade 6 - Inserir na plataforma	
Moodle, Anexo V de Informe da Experiência, atuação	Formulário 6 – ANEXO V
ou vinculação ao curso para o qual o servidor está se	Torridano o Turezto v
inscrevendo assinada eletronicamente.	
7. Formulário 7 - Atividade 7 - Inserir na plataforma	
Moodle, Justificativa, Anexo VII que descreve a	Formulário 7 – ANEXO VI
importância e relevância de sua participação no Curso	
assinada eletronicamente pelo servidor.	
8. Formulário 8 – Atividade 8 - Inserir Pré-proposta de	Formulário 8 – ANEXO VII.
Intervenção assinada eletronicamente pelo servidor.	
9. Atividade 9 - Inserir na plataforma Moodle,	Documento de identificação
documento oficial de identificação com foto, com o	(frente e verso). Inserir
número do RG e do CPF (RG, Carteira de motorista,	cópia ".pdf" no Moodle.
etc.).	Atividade 9.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



10. Atividade 10 - Inserir na plataforma Moodle, Diploma de Graduação AUTENTICADO (frente e verso).	Diploma de Graduação (frente e verso). Inserir cópia ".pdf" no Moodle. Atividade 10.
111 Atividade 11 - Incerir na niatatorma ividodie	Histórico da Graduação, Cópia (frente e verso) completo. Inserir no Moodle cópia ".pdf". Atividade 11.

5.3. Os formulários anexos ao presente edital se encontram disponíveis no endereço eletrônico:

https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Curso-de-Especializacao-em-Gestao-em-Turismo-Gestur

- 5.4. Os documentos relacionados de Anexo de 1 a 7 no item 5.4 deverão ser preenchidos, por computador no formulário editável, sendo coletadas somente as devidas assinaturas eletrônicas, podendo ser utilizado via e-Protocolo, disponível no site: https://www.eprotocolo.pr.gov.br, ou outro sistema certificado digitalmente, utilizado pela órgão ou pelo servidor, e posteriormente inseridas na atividade relacionada na Plataforma Moodle de Inscrição de Pós graduação em "pdf" nas Atividades correspondentes, sendo as Atividades finalizadas na plataforma Moodle da Escola de Gestão do Paraná até as 23h59min de 28/07/2024.
- 5.5. Os documentos pessoais relacionados no item 5.4 (de 9 a 11) deverão ser digitalizados de forma legível e inseridos na Atividade Correspondente relacionada na Plataforma Moodle de Inscrição de Pós-graduação. Até as 23h59min de 28/07/2024. Lembre-se de conferir os arquivos antes de finalizar a inscrição.
- 5.6. A inscrição para a Pós e todas as Atividades relacionadas, na Plataforma Moodle da Escola de Gestão do Paraná, deverão ser executadas e finalizadas até as 23h59min de 28/07/2024.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



5.7. A ausência de qualquer documento especificado na tabela do item 5.4, a falta de assinatura (eletrônica) ou falta de identificação em qualquer dos anexos ou o envio de arquivos corrompidos ou após o horário indicado no item 5.7 implicará na imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo único. O não envio pela plataforma Moodle de quaisquer das atividades, documentos ou anexos, ou um dos itens solicitados, implicará na desclassificação do candidato.

6. DA SELEÇÃO

- 6.1. A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão de Avaliação constituída e designada pela SEAP para esse fim.
- 6.2. Os requisitos constantes no "Item 3", se constituem de caráter eliminatório.
- 6.3. Para fins de classificação, serão considerados os critérios a seguir relacionados:
 - a) Informação de experiência, atuação nas áreas indicadas e/ou vinculação ao curso para o qual está se inscrevendo, (conforme Formulário 6 do Edital, Atividade 6 do Moodle).
 - b) Justificativa, por meio de texto discursivo, em Atividade específica (conforme Formulário 7 do Edital, Atividade 7 do Moodle), descrevendo da importância e relevância de sua participação no **Especialização em Gestão em Turismo**, bem como o retorno (aplicabilidade) esperado para a gestão estadual e, principalmente, para sua área de atuação, descrevendo os resultados de impacto previstos.
 - c) Pré-proposta de Intervenção (conforme Formulário 8 do Edital, Atividade 8, no Moodle), diretamente relacionada à sua área e local de atuação, de modo a contribuir com a transferência de conhecimentos, tecnologias e metodologias, em áreas consideradas estratégicas à gestão estadual.
- 6.4. Os candidatos serão ordenados e classificados conforme sua pontuação, sendo os primeiros 10 (dez) melhores classificados considerados aprovados, para a primeira chamada.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



6.5. Para fins de pontuação foram estabelecidos os seguintes pesos:

Itens a serem avaliados	Peso
Nota 1 - Atividade 6, Formulário 6 – ANEXO V - Experiência, atuação e/ou vinculação ao curso.	25
Nota 2 - Atividade 7, Formulário 7 – ANEXO VI - Justificativa da importância e relevância de sua participação no curso.	25
Nota 3 – Atividade 8, Formulário 8 – ANEXO VII - Pré-proposta de Intervenção.	50
TOTAL	100

6.6. Para fins de análise e pontuação da Pré-proposta de Intervenção, serão utilizados os seguintes critérios:

Critérios de pontuação em relação à Pré-proposta	Pontuação
Nota 3.1 - Aplicabilidade e vinculação da Proposta ao órgão de lotação	De 0 a 10
Nota 3.2 - Relevância estratégica da Proposta para a administração Estadual	De 0 a 10
Nota 3.3 - Compatibilidade com a área de atuação e pertinência com o curso	De 0 a 10
Nota 3.4 - Resultados estratégicos esperados	De 0 a 10
Nota 3.5 - Possibilidade de replicação da ação em outros órgãos	De 0 a 10
TOTAL	50

- 6.7. O interessado ao ter 2 (duas) das 3 (três) Avaliações da Pré-proposta de Intervenção, item 6.6, com a pontuação com Nota (0) zero, como somatória, será desclassificado.
- 6.8. Em caso de igualdade na classificação, os critérios utilizados para o desempate serão os seguintes:
 - a) maior pontuação no item Pré-proposta de Intervenção;
 - b) maior pontuação no item Justificativa;
 - c) maior pontuação no item Experiência;
 - d) maior idade.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



7. DO RESULTADO

7.1. A relação nominal dos candidatos classificados será divulgada em Edital específico até o dia **5 de agosto de 2024**, no endereço eletrônico:

https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Curso-de-Especializacao-em-Gestao-em-Turismo-Gestur

7.2. Em caso do não preenchimento do número de vagas quando da primeira chamada, a Escola de Gestão do Paraná efetuará chamamento sequencial e posterior para os candidatos classificados além do número de vagas, conforme descrito no item 6.4.

8. DOS RECURSOS

8.1. Os candidatos terão até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado para interpor recurso de forma *online* quanto ao resultado da seleção, que estará disponível no endereço eletrônico:

https://www.administracao.pr.gov.br/Escola-de-Gestao/Pagina/Curso-de-Especializacao-em-Gestao-em-Turismo-Gestur

8.2. Os eventuais recursos serão respondidos até 72 (setenta e duas) horas após o final do prazo de sua interposição.

9. DA MATRÍCULA

- 9.1. O encaminhamento para a matrícula dos candidatos classificados, após a análise de recursos, será efetuado pela UNICENTRO por meio de listagem, encaminhada pela Comissão de Avaliação, após publicação de resultado final.
- 9.2. Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamento, após os prazos indicados.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



9.3. O desenvolvimento de Atividades na Plataforma Moodle, a inserção de anexos, documentos e cópias digitalizadas, bem como cópias autenticadas quando solicitado, se constitui em fase eliminatória do processo de seleção.

10. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 10.1. As aulas do Curso de Especialização em Gestão em Turismo, acontecerão na modalidade de ensino a distância com atividades síncronas e assíncronas, entretanto, poderão existir encontros presenciais, para apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para a realização de provas e participação em seminários, conforme cronograma a ser definido e divulgado pela Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (UNICENTRO).
- 10.2. Os participantes do Curso de Especialização em Gestão em Turismo, objeto deste Edital, estarão sujeitos às regras e normas vigentes da UNICENTRO, disponível no site da UNICENTRO.
- 10.3. A divulgação do programa, calendário de atividades, frequência, avaliação e certificação do aluno é de responsabilidade da UNICENTRO.
- 10.4. O curso tem início previsto em **setembro de 2024** e término previsto para **agosto de 2026**.

11. DO RESSARCIMENTO

11.1. No caso de desistência no período de realização do Curso de Especialização em Gestão em Turismo, ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UNICENTRO, o empregado ou servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de R\$ 4.963,93 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



11.2. No caso de não permanecer, no mínimo, mais dois anos em efetivo serviço, requerendo aposentadoria, licença sem vencimentos, desligamento do estado (exoneração ou demissão) assim como disposição funcional para órgãos de outros Poderes – Legislativo e Judiciário, o empregado ou servidor deverá ressarcir aos cofres públicos o valor despendido pela Administração Pública para a realização do referido curso, no custo de R\$ 4.963,93 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), devolvidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste.

12. DO COMPARTILHAMENTO DE APRENDIZAGENS E EXPERIÊNCIAS

- 12.1. Compromete-se o empregado ou servidor selecionado para o curso de especialização, a participar dos eventos promovidos pela administração estadual, para fins de compartilhamentos de experiências e aprendizagens, de modo a contribuir com a disseminação de conhecimentos e melhoria da qualidade da gestão pública.
- 12.2. As produções acadêmicas desenvolvidas no Curso de Especialização em Gestão em Turismo, podem ser divulgadas no âmbito da Escola de Gestão em seus meios de comunicação institucionais, assim como dos Órgãos integrantes do Executivo Estadual.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. A inscrição do candidato implica no conhecimento pleno deste Edital e em sua total aceitação.
- 13.2. Se, durante a execução do Curso de Especialização em Gestão em Turismo, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado pela Administração, o mesmo poderá dar continuidade no curso até a sua conclusão.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



- 13.3. Se, durante a execução do Curso de Especialização em Gestão em Turismo, o aluno/servidor que for apenas cargo em comissão, seja exonerado a pedido, o mesmo não poderá dar continuidade no curso, devendo ainda ressarcir o valor indicado no item 11.1.
- 13.4. Aos candidatos classificados, além do número de vagas estabelecidos neste Edital, não será assegurado o direito de chamada posterior.
- 13.5. Outros documentos de necessidade da Instituição Estadual de Ensino Superior (IEES-UNICENTRO), como fotos, certidões, documentos autenticados e comprovantes complementares, poderão ser solicitados e encaminhados posteriormente e diretamente, conforme demanda da instituição.
- 13.6. Durante o processo seletivo estabelecido neste Edital e no decorrer de todo o curso, os custos decorrentes de deslocamento, alimentação e estadia, são de exclusiva responsabilidade do empregado ou servidor selecionado.
- 13.7. Este processo n\u00e3o implica em altera\u00e7\u00e3o do cargo atualmente ocupado pelo empregado ou servidor.
- 13.8. A aceitação do curso para fins de desenvolvimento na carreira, fica condicionada a avaliação por parte da unidade de RH do servidor, que deverá considerar a sua aplicabilidade ao cargo, função e atividade do servidor, nos termos da legislação de carreira vigente.
- 13.9. Os casos omissos serão resolvidos pela SEAP e SETI.

Curitiba, 18 de junho de 2024.

Claudio Stabile

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Aldo Nelson Bona

Secretário da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO I (Edital Conjunto Nº 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 2 – Ficha de Solicitação de Inscrição

(A ser preenchido e assinado eletronicamente pelo empregado/servidor)

(7. co. producting a decimal of the first of the control of the co
IDENTIFICAÇÃO GERAL
1. Dados do servidor
Nome:
RG:
Setor/Órgão:

2. Solicita

Solicita inscrição no Curso de Especialização em Gestão em Turismo, Edital Conjunto n.º 06/2024.

3. Comprometo-me:

- a) em caso de desistência ou reprovação em mais de três disciplinas, conforme regras estabelecidas pela UEPG, ressarcir aos cofres públicos do Paraná o valor integral despendido pela Administração Pública, por meio do Governo do Estado, para a realização do referido curso, no custo de R\$ 4.963,93 (quatro mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos), ressarcidos em até 12 (doze) parcelas, iguais, mensais, consecutivas e sem reajuste;
- b) autorizar o direito de uso e divulgação da produção acadêmica e intelectual por mim desenvolvida durante o Curso, pela administração estadual, em seus meios de divulgação institucional;
- c) concluir o curso nos prazos estipulados pela Universidade Estadual do Centro Oestes (UNICENTRO);
- d) apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso, em evento específico, bem como a participar de momentos de compartilhamento de experiências e conhecimentos, promovidos pela Administração Pública Estadual;
- e) permanecer ocupante do cargo do Poder Executivo do Estado do Paraná, por um período mínimo de dois anos após a conclusão do curso, sob pena de ressarcir aos cofres públicos a totalidade do investimento efetuado pela Administração Estadual, conforme descrito na letra "a", não podendo nesse período: aposentar, pedir demissão ou exoneração, licença sem vencimentos, ou qualquer outro tipo de ação que se desvincule do Executivo Paranaense;
- f) **arcar com os custos** de deslocamento, alimentação e estadia no transcorrer dos encontros que se façam necessários durante o curso.

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



4. Declaro:

- g) **declaro** que não participei de curso de pós-graduação *lato* ou *stricto sensu* promovido e financiado pelo Governo do Estado do Paraná, no último 1 (um) ano.
- h) declaro para os devidos fins que as informações prestadas, inclusas as das atividades desenvolvidas na plataforma Moodle, são verdadeiras, e estou ciente dos critérios estabelecidos no Edital Conjunto n.º 06/2024 – Seap/Seti para participação no Curso de Especialização em Gestão em Turismo.

Data gerada automaticamente pela assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica do servidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO II (Edital Conjunto № 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 3 - Atesto da Chefia Imediata

(A ser preenchido e assinado eletronicamente pela Chefia Imediata,)

1. Identificação	
Nome:	
RG:	
Área de atuação:	_
Nome da Chefia Imediata:	
Setor/Órgão:	_
Declaro para os devidos fins que estou ciente e de acordo com acima qualificado no Curso de Especialização.	a participação do servidor
Data gerada automaticamente pela assinatura eletrônica.	
Assinatura eletrônica da Chefia Imediata do Ser	vidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO III (Edital Conjunto Nº 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 4 - Declaração Funcional

(A ser preenchido, e posteriormente assinado eletronicamente pela Chefia da URH)

Declaramos, para fins de inscrição no Curso de Especialização em Gestão em Tur que o empregado/servidor estadual. Nome: RG: Setor/Órgão:	ismo,
O servidor acima nominado, se encontra em:	
 () efetivo exercício; () exercício como servidor em cargo em comissão; () cumpriu integralmente o estágio probatório; () está cumprindo o estágio probatório; não se encontra em licença para tratamento de saúde, licença vencimentos ou outro tipo de licença; não está cedido com ou sem ônus aos órgãos ou de entidades integrantes da Administração Pública Estadual, ou cedido aos Pode Legislativo e Judiciário. 	s não
Por ser verdade firmo a presente declaração, responsabilizando-me veracidade das informações acima, sob as penas da Lei.	pela
Data gerada automaticamente pela assinatura eletrônica.	
Assinatura eletrônica do Responsável da URH/NRHS via eProtocolo.	

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO IV (Edital Conjunto Nº 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 5 - Autorização do Titular do Órgão/Secretaria (A ser preenchido pela URH, e assinado eletronicamente pelo Dirigente do Órgão)

Nome do empregado/servidor:
RG,
Setor/Órgão:
Eu, na qualidade de dirigente do Órgão, estou ciente e de acordo com a participação do empregado/servidor acima, se qualificado no Curso de Especialização em Gestão em Turismo, conforme calendário e programação definidos pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, inclusive com a dispensa de expediente para possíveis encontros presenciais e síncronos, sem prejuízos a este Órgão.
Data gerada automaticamente pela assinatura eletrônica.
Nome:Assinatura eletrônica Secretário de Estado/Reitor/Comandante/Diretor Geral ou Presidente
Atenção: a assinatura eletrônica deverá ser apenas do Secretário de Estado, Reitor, Comandante, Diretor Geral ou Presidente de Autarquia conforme o caso (ou seus representantes legais anexando no eProtocolo a referida portaria ou ato legal delegando poderes)

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670

 $www. administração.pr. {\tt gov.br}$



ANEXO V (Edital Conjunto Nº 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 6 – Modelo: Experiência Profissional (A ser preenchido e assinado eletronicamente pelo empregado/servidor,)

(· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
IDENTIFICAÇÃO GERAL
1. Dados do servidor
Name
Nome:
RG:
Setor/Órgão:
 Relato das experiências e trajetórias profissionais no serviço público, relacionada a sua atuação e a vinculação ao Curso de Especialização em Gestão em Turismo:
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Assinatura eletrônica do Servidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO VI (Edital Conjunto Nº 06/2024 – Seap/Seti) Especialização em Gestão em Turismo

Formulário 7 – Modelo: Justificativa da Relevância da Participação

(A ser preenchido e assinado eletronicamente pelo empregado/servidor,)

IDENTIFICAÇÃO GERAL
1. Dados do servidor
Nome:
RG:
Setor/Órgão:
2. Descrever a importância e relevância de sua participação no curso de especialização, e sua contribuição para a transferência dos conhecimentos adquiridos e melhoria da qualidade da gestão pública.
Declaro serem verdadeiras as informações acima.
Assinatura eletrônica do Servidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



ANEXO VII (Edital Conjunto № 06/2024 – Seap/Seti) <u>Especialização</u> em Gestão em Turismo

Formulário 8 – Modelo: Pré-proposta de Intervenção

(A ser preenchido e assinado eletronicamente pelo empregado/servidor)

TÍTULO DA PRÉ-PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Nome do Candidato

APRESENTAÇÃO

Constitui uma síntese do que está sendo proposto.

DIAGNÓSTICO INICIAL

Consiste na identificação dos problemas ou situações problemáticas, objetos de intervenção, bem como as razões, motivos e importância. Fundamentar e justificar a proposta com base na análise institucional realizada e nas leituras teóricas sobre a especificidade da temática e do fazer profissional. Esclarecer as motivações que levaram à escolha pela proposta, sejam elas pessoais ou institucionais, indicando a relevância da intervenção para sua formação, para a gestão estadual, para seu local e área de atuação e para os beneficiários.

DEFINIÇÃO DOS OBJETIVOS (gerais e específicos)

Devem responder à questão: Para quê está sendo realizado essa proposta de intervenção? Os objetivos devem ser claros, realistas e mensuráveis, identificando com clareza o que se busca e pretende.

DELIMITAÇÃO DO LOCAL

Deverá ser descrito o local (programa, projeto, unidade, órgãos, processo, etc), objeto de intervenção;

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670



PÚBLICO-ALVO

Caracterizar quem são as pessoas ou os grupos de pessoas que serão mobilizadas, que participarão das atividades, mais especificamente aquelas que estarão envolvidas na condição de executores ou beneficiários, diretamente no contexto do objetivo geral.

METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Nesse campo, deverão ser qualificados e quantificados os objetivos.

Consiste na definição dos prazos e tempos estimados para o desenvolvimento das ações propostas. Sugere-se a elaboração do cronograma por meio de tabela.

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO

Consiste na definição dos prazos e tempos estimados para o desenvolvimento das ações propostas. Sugere-se a elaboração do cronograma por meio de tabela.

Assinatura eletrônica do servidor

Rua Jacy Loureiro de Campos S/N | Palácio das Araucárias | Centro Cívico | Curitiba/PR | CEP 80.530-915 | 41 3313.6264 | 41 3313-6670